



Associação para a Promoção
da Segurança Infantil



3º Congresso Espaços de Jogo e Recreio – Lei, Inovação e Boas Práticas - 22 a 24 de Junho de 2006

Mensagem da Presidente da APSI aos Congressistas

Caros(as) Congressistas,

O 3º Congresso sobre Espaços de Jogo e Recreio, para o qual foi escolhido o tema “Lei, Inovação e Boas Práticas”, contou desde o primeiro momento com o apoio da Faculdade de Motricidade Humana e do Instituto do Desporto de Portugal, reflectindo assim a convergência de propósitos e preocupações com a qualidade destes espaços entre as três instituições.

O primeiro Congresso sobre este tema teve lugar em 1996, com a participação do grupo de trabalho que estava a elaborar legislação específica para os espaços de jogo e recreio, e o segundo, em 1999, um ano após a entrada em vigor do decreto-lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro, para avaliação da sua implementação.

Os objectivos deste 3º Congresso focam-se essencialmente na avaliação do impacto da nova legislação na sociedade Portuguesa bem como na dinamização do processo de qualidade da oferta de espaços de jogo e recreio, através da intervenção multi-disciplinar e do desenvolvimento de competências nos diversos sectores envolvidos nesta área. Só com um trabalho de equipa poderemos avançar para a criação de comunidades saudáveis, com espaços diversificados e inovadores, que permitam o desenvolvimento global e a autonomia das crianças. A diversidade da proveniência dos participantes neste Congresso reflecte bem essa necessidade e será sem dúvida um factor essencial para o sucesso do mesmo. De facto, contamos com a participação de profissionais de áreas tão diversas como a saúde, educação, desporto, segurança social, desenvolvimento e motricidade humana, urbanismo, arquitectura, construção, autarquias, fabricantes e fornecedores, laboratórios e organismos de certificação, associações de pais e de família.

Este Congresso enquadra-se bem no momento da actualidade política e social que vivemos. Começamos por referir a quarta Conferência inter-ministerial sobre Saúde e Ambiente, promovida pela Organização Mundial de Saúde, em Budapeste, em Junho de 2004. Nela, os Ministros da Saúde e do Ambiente, entre os quais os de Portugal, assinaram um compromisso no qual, na sua 2ª meta prioritária para a Região Europeia (total de 4 metas), declaram que:

“Temos como meta prevenir e reduzir substancialmente as consequências para a saúde derivadas dos acidentes e lesões e procurar um decréscimo da mortalidade por falta de actividade física, promovendo ambientes seguros e humanamente aceitáveis para todas as crianças. Abordaremos a mortalidade e morbilidade devidas a factores externos em crianças e adolescentes através de (entre outras):

- desenvolvimento, implementação e fiscalização de medidas rigorosas específicas para crianças que as protejam melhor de lesões não intencionais em e à volta de suas casas, espaços de jogo e recreio, escolas e locais de trabalho;

- promoção, apoio e implementação do desenvolvimento e planeamento urbano “child-friendly” bem como de transportes e gestão da mobilidade sustentáveis, promovendo o andar a pé, de bicicleta e transportes públicos, de forma a criar mobilidade mais segura e mais saudável dentro das comunidades”.

Os temas em debate neste Congresso tornam-se ainda mais pertinentes numa altura em que são temas da actualidade política, o Plano Nacional de Saúde 2004-2010, que reforça a necessidade de coordenar, harmonizar e integrar políticas e que define como áreas de intervenção prioritária para obtenção de ganhos em saúde, os traumatismos e lesões, os estilos de vida saudáveis e o combate à obesidade. Tem ainda como meta para 2010, em termos de saúde escolar, que as condições de segurança, higiene e saúde sejam avaliadas em 100% das escolas (situação actual não ultrapassa os 65%).

De referir que se encontram também actualmente, em fase de discussão pública o Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Acidentes, o Programa de Combate à Obesidade, e o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território.

Brincar é já um direito da Criança reconhecido pela sociedade, mas, mais do que um direito, é uma necessidade para o seu desenvolvimento pleno e harmonioso. É através da brincadeira e de todo o processo espontâneo e criativo que a caracteriza, que a criança desenvolve as suas competências psico-motoras, cognitivas, sociais, entre outras. É através do jogo que ela liberta e recupera energias, desenvolve a teia de relações sociais e a auto-estima, aprende a negociar e a resolver os pequenos conflitos, a aceitar as pequenas frustrações perante as necessidades e a afirmação do outro. E assim, com a exposição progressiva a desafios de maior ou menor risco, vai desenvolvendo a sua capacidade de auto-protecção, de auto-defesa e adquirindo ferramentas para, mais tarde, enfrentar com sucesso os maiores desafios da Vida.

Mas as crianças brincam em todo o lado, sempre que surge uma oportunidade, pensada ou não pelos adultos. Se não houver uma oferta específica e ao gosto da criança ou adolescente, que não haja dúvidas que serão sempre encontrados locais para explorar – obras, andaimes, postes de electricidade, estradas ou outros equipamentos destinados a funções bem diferentes da brincadeira e do jogo.

O planeamento dos espaços urbanos, tal como tem sido feito ao longo dos últimos anos, dá prioridade a interesses de (alguns) adultos em detrimento das necessidades das crianças e das famílias o que contribui para que, actualmente, o espaço urbano seja, cada vez mais, hostil e limitador da autonomia e qualidade de vida das crianças.

Desde que o automóvel invadiu as cidades, vilas e até aldeias, passou a ter a prioridade nas políticas de ordenamento e distribuição de espaço. As ruelas e caminhos onde antes as crianças brincavam naturalmente, à porta de casa, tornaram-se locais de maior risco. Assim, hoje, torna-se essencial que cada núcleo habitacional, inclua espaços seguros onde a criança e o adolescente tenham a possibilidade de desenvolver actividades motoras (triciclos, bicicletas, baloiços, skates...) mas também namorar e conviver com os amigos, sem uma dependência permanente de um adulto para as suas deslocações.

As questões de segurança rodoviária e outras de natureza pública, para além dos riscos reais, criam medos nos pais e nas próprias crianças e adolescentes, que levam a uma super protecção. Isso priva-as da independência na mobilidade cada vez até mais tarde, o que leva a um atraso, ou à perturbação, da aquisição da necessária autonomia progressiva ligada à aquisição de outras competências como a percepção e avaliação do risco, a tomada de decisão, o sentido de orientação, as escolhas responsáveis e o sentido crítico. O medo gerado pela percepção de insegurança do espaço público está a criar o risco de se cair num excesso de protecção com déficit de estímulo; e o estímulo vem da percepção e possibilidade de, livremente, assumir pequenos riscos que se materializam através de novas experiências, da exploração dos limites e do potencial do corpo.

Para promover a mobilidade independente das crianças e adolescentes, temos que pensar que as famílias, no seu funcionamento natural, se deslocam entre vários espaços com diferentes funções – zona residencial, zona comercial, zona escolar, zona de lazer, ... passando sempre pela “zona” rodoviária. É por isso fundamental criar redes pedonais contínuas, seguras, confortáveis que façam a ligação entre os vários ambientes naturais da vida social. Os jardins e espaços de jogo e recreio não podem ser ilhas no meio das cidades. Se não estiverem integradas numa rede de caminhos pedestres, dificilmente serão utilizados e gozados. O planeamento do espaço público, da vida entre edifícios, usando a expressão do arquitecto Jan Gehl, condiciona de forma determinante a vida social.

O novo conceito de “espaço de jogo e recreio” substitui e alarga o âmbito dos tradicionais parques infantis, e inclui os recreios escolares, os espaços de jogo de bairro ou residenciais, os espaços inseridos em jardins públicos, os parques aventura, os novos equipamentos de interior ou os insufláveis gigantes (espaços de recreio temporários), todos eles com características específicas e necessidades de implantação, projecto, construção, instalação e manutenção que salvaguardem e promovam o bem estar das crianças.

Sendo espaços privilegiados de socialização, de aventura e de brincadeira, devem, também ser espaços seguros, estimulantes e diversificados, sem esconder armadilhas que possam por em causa a vida e a segurança das crianças que os utilizam.

Os acidentes com consequências mais graves que ocorrem nestes espaços estão frequentemente associados a uma má implantação, má concepção do espaço ou dos equipamentos ou ainda a uma deficiente manutenção, mas também a modas em termos de vestuário (cordões, blusões com carapuços,...).

Para uma gestão de risco eficaz é fundamental planear cuidadosamente estes espaços, desde a sua implantação, concepção, organização e selecção de actividades, à análise e cumprimento dos requisitos de manutenção, construção e instalação de equipamentos. A inspecção, seja para efeitos de manutenção ou de fiscalização, é também uma actividade crucial na qual a avaliação de risco detém o principal papel na promoção da qualidade e segurança.

Para além duma boa implantação, distribuição e concepção, é fundamental que os espaços sejam adequados às características das populações que servem. Antes de projectar, é necessário um levantamento, tanto quanto possível com auscultação da população sobre as suas expectativas, necessidades (a participação do cidadão é um direito constitucional consagrado), sobre as faixas etárias, as necessidades especiais, as características socio-culturais, a oferta lúdica existente (pátio de escola, zona comercial,...), os recursos locais (humanos e materiais) com significado para as necessidades de manutenção,... Só assim, se poderão contemplar escolhas que supram as falhas e que constituam um valor acrescentado à quantidade e qualidade da oferta lúdica, à diversidade dos estímulos sensoriais através de relevos, da variedade de cores, texturas, sons, promovendo tanto quanto possível o contacto com os vários elementos da natureza.

Quanto melhor for a qualidade dos espaços de jogo e recreio, quanto melhor for a sua distribuição e acessibilidade, quanto melhor for a capacidade de atrair e cativar, mais fácil será desviar as crianças e adolescentes de outros ambientes mais perigosos (obras, trânsito automóvel), para espaços estimulantes e de risco mais controlado.

Mas para isso, as escolhas dos equipamentos e materiais não se podem limitar a uma consulta de catálogos. Não existem soluções universais. Não raramente, há escolhas baseadas em falsas expectativas de não ser necessária manutenção, ou em informação deficiente sobre os requisitos legais ou ainda no desconhecimento do que são níveis de risco aceitáveis.

São estas situações que desvirtuam o carácter preventivo da lei e das normas, que não pretendem impor restrições descabidas às experiências e oportunidades de jogo e exploração do ambiente pelas crianças, nem à criatividade do projecto, tão importante para a diversidade.

O Decreto-Lei nº 379/97 de 27 de Dezembro, veio criar uma necessidade de repensar os espaços destinados às crianças. Mas, só com uma intervenção sábia na implantação e no projecto dos espaços, na concepção dos equipamentos, na escolha dos materiais, e com um bom conhecimento dos gostos e expectativas, dos comportamentos e das necessidades das crianças e das populações se poderão obter e manter espaços de qualidade, apelativos e que funcionem como elementos de desenvolvimento físico, psíquico e social.

A APSI fez um estudo sobre o impacto desta legislação a fim de identificar os seus méritos, as suas lacunas, as dificuldades na sua interpretação e aplicação, as necessidades de mudança, e pretende no final deste espaço de discussão, apresentar ao Governo propostas de actualização e complemento do enquadramento legal ou a alteração de procedimentos caso se justifique.

No cômputo geral, pode-se afirmar que não é necessário reinventar a roda para termos espaços mais seguros e estimulantes. Mas só com uma abordagem transversal e multi-disciplinar, integrando as políticas de ordenamento e de espaço público, de gestão e de fiscalização, de infância e de educação, de saúde e sociais, poderemos ter espaços verdadeiramente de qualidade, no sentido de responderem às necessidades e expectativas dos utilizadores – crianças, famílias, cidadãos e sociedade em geral.

Pretende-se com este Congresso, marcar um ponto de viragem na qualidade de vida, sobretudo urbana, e na promoção de estilos de vida saudáveis centrando a problemática na Criança nos seus Direitos, capacidades e necessidades. Gostaríamos que o mesmo fosse lembrado como um momento enriquecedor de formação, partilha, debate e reflexão e que desse origem a muita coragem informada e conhecedora para ousar, inovar, e renovar o espaço público e os recreios escolares integrando neles locais privilegiados e cativantes para brincadeiras estimulantes e... seguras.

Bom trabalho e obrigada pela vossa presença!

Helena Cardoso de Menezes
Presidente da Direcção da APSI
Associação para a Promoção da Segurança Infantil
www.apsi.org.pt